

16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 6^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 29 DE JULHO DE 2022

Às dezoito horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a 6^a Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, e do Vereador Thiago Rosa e registrada a ausência do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Bruno Pacheco da Costa. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 021/2022 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.470/2022** que institui o Dia Municipal do Imigrante Açoriano. O presidente da Comissão designou como relator o Vereador Thiago Rosa que exarou parecer, conforme segue. No que toca à questão legal-jurídica o projeto foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que exarou parecer favorável ao projeto, por considerar que não há qualquer impedimento legal para a sua aprovação. Ainda em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que o projeto não implicará em despesas ao erário municipal, assim entendeu por encaminhar o projeto diretamente à Comissão de Educação e Cultura para análise do mérito, não sendo necessário a análise do projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento. Neste sentido, esta Comissão se prenderá à análise do mérito do projeto, tendo em vista que a matéria de que trata o projeto está plenamente identificada no âmbito de sua atuação. Em resumo, o referido Projeto propõe instituir o Dia Municipal do Imigrante Açoriano a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto. Do ponto de vista educacional e cultural, o projeto é bastante relevante dada a importância do imigrante açoriano para o Estado de Santa Catarina e para o município de Imbituba, onde é possível observar fortemente a presença da cultura açoriana. Cultura está fortemente marcada pela religiosidade que perpassa folclore, lendas e mitos, literatura popular, hábitos e costumes, artesanato, brincadeiras infantis, a cultura da pesca da tainha e dos engenhos. A gastronomia da cidade de Imbituba também foi muito influenciada pelos Açores. Na arquitetura também se vê traços desse povo, nas nossas igrejas seculares que remete à religiosidade que acompanhou o povo açoriano, por isso as festas religiosas em nossa cidade continuam sendo um dos valores mais expressivos de nossa cultura. Dentre estas festas vale ressaltar a procissão do Senhor Jesus dos Passos, a festa do Divino Espírito Santo e o Terno de Reis. Neste sentido, o projeto é importante, pois ao criar o dia do Imigrante Açoriano serão desenvolvidas atividades pelas entidades ligadas à área, como forma de divulgar e manter forte a cultura açoriana, principalmente às próximas gerações que poderão conhecer a história da colonização de nosso município. Portanto, em análise do mérito, voto favorável ao projeto de lei. Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 13 de julho de 2022

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social